



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 16/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024

Altera a Portaria 15/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024, que suspendeu as atividades pedagógicas e administrativas presenciais, no dia 12/4/2024, em decorrência de problema no abastecimento de água.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º do art. 2º, e, art. 4º da Portaria 15/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024, que suspendeu as atividades pedagógicas e administrativas presenciais, no dia 12/4/2024, em decorrência de problema no abastecimento de água, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender, excepcionalmente, nos dias 12 e 15 de abril de 2024, o expediente presencial (administrativo e pedagógico) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, em razão de problemas nas instalações hidráulicas de abastecimento de água deste campus.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, nos dias 12 e 15 de abril de 2024, o cumprimento do expediente dos servidores por meio remoto, exceto para os docentes com aulas previstas nestes dias.

§1º Os docentes com aulas previstas nos dias 12 e 15 de abril de 2024 deverão realizar a compensação destes dias letivos mediante a realização de atividades extraclasse, as quais deverão ser disponibilizadas para as turmas no período de 15 a 30 de abril de 2024.

§2º Os docentes que não têm aulas previstas nos dias 12 e 15 de abril de 2024 poderão apresentar a compensação da carga horária mediante o Boletim de Atividade fora da Sede.

(...)

Art. 4º Aos servidores participantes do Programa de Gestão - Teletrabalho, regimes parcial e integral, ficam mantidas as atividades programadas para os dias 12 e 15 de abril de 2024, ou remanejadas para execução em teletrabalho nestes respectivos dias."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 15/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEANGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 12/04/2024 16:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 558830
Verificador: 1c62c4426b
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521